



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTE E EDUCAÇÃO - ANDEE, associação privada, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.488.961/0001-07, com sede na Rua Boulevard Othon Feliciano, nº 02, conjunto 136, no Bairro do Gonzaga, no Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.060-010, pelo **Presidente Gerson Luiz de Sena Kuhl**, titular da cédula de identidade RG nº 29.009.378-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.456.108-23, convoca seus associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, no dia **06 de julho de 2018**, às **09h00**, na sede da entidade, a ser instalada nos termos do Estatuto Social. A Ordem do Dia será a seguinte:

- (1) **Aprovação das contas e do relatório de atividades da Diretoria dos exercícios de 2016 e 2017;**
- (2) **Aprovação do orçamento e plano de trabalho da Diretoria para o exercício de 2018;**
- (3) **Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e**
- (4) **Outros assuntos do interesse da associação.**

Santos, 18 de junho de 2018.

Gerson Luiz de Sena Kuhl
Presidente



TERMO DE POSSE

Eu, **Gerson Luiz de Sena Kuhl**, brasileiro, casado, maior de idade, professor de Educação Física, titular da cédula de identidade RG nº 29.009.378-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.456.108-23, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 379, no Bairro Nova Peruíbe, no Município de Peruíbe, no Estado de São Paulo, CEP 11750-000, tendo sido eleito na **Assembleia Geral Ordinária de 06 de julho de 2018**, aceito ser empossado e exercer, com zelo e diligência, no mandato que se inicia nesta data e se estende até 12 de julho de 2022, as funções de **Presidente** da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTE E EDUCAÇÃO - ANDEE**, associação privada, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.488.961/0001-07, com sede na Rua Boulevard Othon Feliciano, nº 02, conjunto 136, no Bairro do Gonzaga, no Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.060-010.

Para tanto, declaro conhecer o inteiro teor do Estatuto Social que rege a **ANDEE** e os parâmetros legais que norteiam a gestão da entidade.

Declaro, ainda, não estar impedido de exercer a administração da entidade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme preceitua o artigo 1.011, §1º, do Código Civil.

Santos, 06 de julho de 2018.

Gerson Luiz de Sena Kuhl
Presidente



TERMO DE POSSE

Eu, Luciana Perrotti Kuhl, brasileira, casada, pedagoga, titular da cédula de identidade RG nº 18.702.115 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.413.428-83, residente e domiciliada na Rua Tulipas Vermelhas, 175, Jardim das Flores, CEP 11750-000, Peruíbe, Estado de São Paulo, tendo sido eleita na **Assembleia Geral Ordinária de 06 de julho de 2018**, aceito ser empossada e exercer, com zelo e diligência, no mandato que se inicia nesta data e se estende até 12 de julho de 2022, as funções de **Diretora Financeira** da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTE E EDUCAÇÃO - ANDEE**, associação privada, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.488.961/0001-07, com sede na Rua Boulevard Othon Feliciano, nº 02, conjunto 136, no Bairro do Gonzaga, no Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.060-010.

Para tanto, declaro conhecer o inteiro teor do Estatuto Social que rege a ANDEE e os parâmetros legais que norteiam a gestão da entidade.

Declaro, ainda, não estar impedida de exercer a administração da entidade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme preceitua o artigo 1.011, §1º, do Código Civil.

Santos, 06 de julho de 2018.

Luciana Perrotti Kuhl,
Diretora Financeira



TERMO DE POSSE

Eu, **Luiz Claudio dos Santos**, brasileiro, casado, maior de idade, autônomo, titular da cédula de identidade RG nº 30.095.676-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.807.378-9 e residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 2737, no Bairro Caraguava, no Município de Peruíbe, no Estado de São Paulo, CEP 11750-000, tendo sido eleito na **Assembleia Geral Ordinária de 06 de julho de 2018**, aceito ser empossado e exercer, com zelo e diligência, no mandato que se inicia nesta data e se estende até 12 de julho de 2022, as funções de **Conselheiro Fiscal** da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTE E EDUCAÇÃO - ANDEE**, associação privada, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.488.961/0001-07, com sede na Rua Boulevard Othon Feliciano, nº 02, conjunto 136, no Bairro do Gonzaga, no Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.060-010.

Para tanto, declaro conhecer o inteiro teor do Estatuto Social que rege a ANDEE e os parâmetros legais que norteiam a gestão da entidade.

Declaro, ainda, não estar impedido de exercer a administração da entidade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme preceitua o artigo 1.011, §1º, do Código Civil.

Santos, 06 de julho de 2018.


Luiz Claudio dos Santos
Conselheiro Fiscal



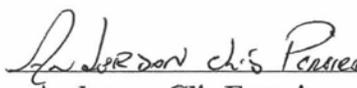
TERMO DE POSSE

Eu, **Anderson Clis Pereira**, brasileiro, solteiro, maior de idade, autônomo, titular da cédula de identidade RG nº 28.921.501-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.693.518-70 e residente e domiciliado na Rua Bauru, nº 1064, no Bairro Caraguava, no Município de Peruíbe, no Estado de São Paulo, CEP 11750-000, tendo sido eleito na **Assembleia Geral Ordinária de 06 de julho de 2018**, aceito ser empossado e exercer, com zelo e diligência, no mandato que se inicia nesta data e se estende até 12 de julho de 2022, as funções de **Conselheiro Fiscal** da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTE E EDUCAÇÃO - ANDEE**, associação privada, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.488.961/0001-07, com sede na Rua Boulevard Othon Feliciano, nº 02, conjunto 136, no Bairro do Gonzaga, no Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.060-010.

Para tanto, declaro conhecer o inteiro teor do Estatuto Social que rege a ANDEE e os parâmetros legais que norteiam a gestão da entidade.

Declaro, ainda, não estar impedido de exercer a administração da entidade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme preceitua o artigo 1.011, §1º, do Código Civil.

Santos, 06 de julho de 2018.


Anderson Clis Ferreira
Conselheiro Fiscal



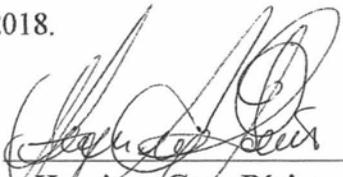
TERMO DE POSSE

Eu, **Henrique Cury Périgo**, brasileiro, casado, representante comercial, titular da cédula de identidade RG nº 41.071.070-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 338.460.968-90 e residente e domiciliado na Rua João Sabino, nº 998, no Bairro São João Batista, no Município de Peruíbe, no Estado de São Paulo, CEP 11750-000, tendo sido eleito na **Assembleia Geral Ordinária de 06 de julho de 2018**, aceito ser empossado e exercer, com zelo e diligência, no mandato que se inicia nesta data e se estende até 12 de julho de 2022, as funções de **Vice-Presidente** da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTE E EDUCAÇÃO - ANDEE**, associação privada, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.488.961/0001-07, com sede na Rua Boulevard Othon Feliciano, nº 02, conjunto 136, no Bairro do Gonzaga, no Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.060-010.

Para tanto, declaro conhecer o inteiro teor do Estatuto Social que rege a **ANDEE** e os parâmetros legais que norteiam a gestão da entidade.

Declaro, ainda, não estar impedido de exercer a administração da entidade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme preceitua o artigo 1.011, §1º, do Código Civil.

Santos, 06 de julho de 2018.


Henrique Cury Périgo
Vice-Presidente



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ESPORTE E EDUCAÇÃO - ANDEE**
CNPJ/MF nº 08.488.961/0001-07

Santos, 06 de julho de 2018.

LISTA DE PRESENÇA

Nome	RG / órgão expedidor	Assinatura
Gerson Luiz de Souza Kuhl	29.009.378-8	
Mariana Peneth Kuhl	18702115-6	
Yarcia Juliana Kuhl	235970505	Yarcia J. Kuhl
Althas Kuhl Assis Neves	52.439.459-3	
Brandon Melo	52.952.239-1	
Anderson Chris Pereira	28.921.501-8	Anderson de
Leonardo Apomil Fernandes	43.144265-4	Leonardo Apomil Fernandes
Maria Luiza Sena Senott	5.312444	Maria Luiza Senott
Luiz Armando de Sousa	30099676-9	
Ana Paula Souza da	24.682120-6	Ana Paula Souza da
HENRIQUE CURY PÉRIÇO	41071070-2	
Roberto Batista da Silva	32.103-843-5	
André Duarte da Silva	23869896-8	



67162

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ESPORTE E EDUCAÇÃO –
ANDEE**
CNPJ/MF nº 08.488.961/0001-07

I. Data, Horário e Local: No dia **06 de julho de 2018**, às **9h**, na sede da **ANDEE**, situada na Rua Boulevard Othon Feliciano, nº 02, conjunto 136, no Bairro do Gonzaga, no Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.060-010.

II. Convocação: Foram devidamente convocados os associados da **ANDEE**, por meio do Edital anexo (**DOC. I**), nos termos do Estatuto Social vigente.

III. Presenças e Quórum: Atendendo à convocação previamente feita, compareceram os associados, maiores e capazes, que, à entrada da Assembleia, assinaram a lista de presença anexa (**DOC. II**), perfazendo, em segunda convocação, o quórum necessário para o início dos trabalhos e para deliberar sobre os itens constantes na Ordem do Dia.

IV. Ordem do Dia: (1) **Aprovação das contas e do relatório de atividades da Diretoria do exercício de 2016 e 2017** ; (2) **Aprovação do orçamento e plano de trabalho da Diretoria para o exercício de 2018**; (3) **Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal**; e (4) **Outros assuntos do interesse da associação.**

V. Deliberações: Dando início à Assembleia, foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Gerson Luiz de Sena Kuhl**, titular da cédula de identidade RG nº 29.009.378-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.456.108-23, que convidou a mim, **Luiz Claudio dos Santos**, titular da cédula de identidade RG nº 30.095.676-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.807.378-9, para secretariar a Mesa. Agradecendo a presença dos associados, o Presidente abriu os trabalhos e passou a tratar do primeiro ponto da Ordem do Dia, qual seja: a (1) **Aprovação das contas e do relatório de atividades da Diretoria dos exercícios de 2016 e 2017**. A documentação relativa às contas, ao balanço anual e às demonstrações financeiras de 2016 e 2017 , previamente aprovada pelo Conselho Fiscal e disponibilizada para os associados com 07 (sete) dias de antecedência da Assembleia, foi apresentada e submetida à avaliação dos presentes e, após os devidos esclarecimentos, ratificada por unanimidade. Em seguida, houve a explanação do relatório da Diretoria sobre as atividades desenvolvidas na **ANDEE** durante os anos de 2016 e 2017, o qual também já havia sido compartilhado com os associados. Encerrada a explanação, os associados discutiram as atividades, apresentaram suas impressões e, ao final, aprovaram o relatório com votação unânime. Encerradas estas deliberações, passou-se a tratar do planejamento do ano de 2018, com a abertura do segundo item da Ordem do Dia, a (2) **Aprovação do orçamento e plano de trabalho da Diretoria para o exercício de 2018**. O plano de trabalho contendo a descrição das ações previstas para fazer parte do calendário de atividades da **ANDEE** de 2018, previamente enviado aos associados, foi apresentado em Assembleia. Dentre os principais tópicos



tratados, destacou-se os projetos Copa TV Tribuna de Basquete Escolar, Copa TV Tribuna de Voleibol Escolar, Integrar Voleibol Continuidade, Arena Movimento-se. Exercite-se. Faça um verão diferente e atuação na cidade de Peruíbe_(SP) nos equipamentos esportivos no projeto Integração Esporte e Educação na baixada santista. Em seguida, foi analisada a previsão orçamentária da ANDEE para o exercício e, não havendo nenhum questionamento, os documentos foram aprovados por todos os associados presentes. O Presidente deu sequência aos trabalhos e, diante do término dos mandatos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, possibilitou que interessados se apresentassem para os cargos. No silêncio e, havendo a autorização estatutária para reeleições, sugeriu que os atuais Diretores e Conselheiros se mantivessem na estrutura de gestão da ANDEE, o que foi muito bem acolhido pela Assembleia. Finalizada a votação, restou, por unanimidade, consolidada a mesma composição para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, com os seguintes membros: **DIRETORIA: Presidente: Gerson Luiz de Sena Kuhl**, brasileiro, casado, professor de Educação Física, titular da cédula de identidade RG nº 29.009.378-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.456.108-23, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 379, no Bairro Nova Peruíbe, no Município de Peruíbe, no Estado de São Paulo, CEP 11750-000; **Vice-Presidente: Henrique Cury Périco**, brasileiro, casado, representante comercial, titular da cédula de identidade RG nº 41.071.070-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.460.968-90 e residente e domiciliado na Rua João Sabino, nº 998, no Bairro São João Batista, no Município de Peruíbe, no Estado de São Paulo, CEP 11750-000, e **Diretora Financeira: Luciana Perrotti Kuhl**, brasileira, casada, pedagoga, titular da cédula de identidade RG nº 18.702.115 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.413.428-83, residente e domiciliada na Rua Tulipas Vermelhas, 175, Jardim das Flores, CEP 11750-000, Peruíbe, Estado de São Paulo. **CONSELHO FISCAL: Conselheiro: Luiz Claudio dos Santos**, brasileiro, casado, autônomo, titular da cédula de identidade RG nº 30.095.676-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.807.378-9 e residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 2737, no Bairro Caraguava, no Município de Peruíbe, no Estado de São Paulo, CEP 11750-000; e **Conselheiro: Anderson Clis Ferreira**, brasileiro, solteiro, maior de idade, autônomo, titular da cédula de identidade RG nº 28.921.501-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.693.518-70 e residente e domiciliado na Rua Bauru, nº 1064, no Bairro Caraguava, no Município de Peruíbe, no Estado de São Paulo, CEP 11750-000. Três cargos do Conselho Fiscal permaneceram vacantes. Ato contínuo, os membros eleitos declararam conhecer o inteiro teor do Estatuto Social que rege a ANDEE e os parâmetros legais que norteiam a gestão da entidade, como também declararam não estarem impedidos de exercer a administração da entidade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme preceitua o artigo 1.011, §1º, do Código Civil. Estando aptos para os cargos, **tomaram posse para os mandatos que se iniciam nesta data e vão até 06 de julho de 2022**. Encerrado o processo eleitoral, o Presidente deu espaço para que

INDO
ELAO
NOTAS
NTOS-SP
Correia
Área
re-escrita



16/07/2018

os associados colocassem em discussão outros assuntos relevantes para a ANDEE no quarto e último item da pauta, os **(4) Outros assuntos do interesse da associação**. Não sendo exposto nenhum tópico a ser tratado, o Presidente agradeceu as presenças e, às **11h**, encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, devidamente assinada, segue para os devidos registros e cumprimento dos fins legais e consequentes dos atos deliberados.

Gerson Luiz de Sena Kuhl
Presidente da Assembleia

Luiz Claudio dos Santos
Secretário da Mesa

2º Tabelião de Notas de Santos

Rua Azevedo Soares, 152 - Gonzaga - CEP: 11.055-051 - SANTOS / SP - Tel./Fax: (13) 3899-5009

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **GERSON LUIZ DE SENA KUHL**
Dois fe.
SANTOS - SP, 16/07/2018. Em test. *[Handwritten]* de verdade.

BARBARA CORREA ANDREA - ESCRIVENTA
Seg. 4954485550484956495151495353 Unitário: 5,99 Total: R\$ 5,99
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Oficial de Registro Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santos/SP
Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP

Emol.	R\$ 80,48	Prenotado sob o n. 76.339 em 10/07/2018.
Estado	R\$ 22,85	Registrado eletronicamente hoje, sob o n.
Ipesp	R\$ 15,68	61.162 do Registro Civil das Pessoas
R. Civil	R\$ 4,22	Jurídicas.
T. Justiça	R\$ 5,52	Anotado a margem do lançamento n.
M. Público	R\$ 3,88	57.022/10/01/2017 do livro protocolo.
ISS	R\$ 1,68	

Santos/SP, 16 de Julho de 2018.
Marcelo da Costa Alvarenga
Oficial

Total - R\$ 134,31
Selos e taxas Recolhidos p/verba

